



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 67588/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA: 22/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00021/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO
DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO
DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.
INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **B2 CONVENIENCIA LTDA**

CNPJ/MF: **44.849.419/0001-98** / INSC. EST.: **16.421.426-7**

ENDEREÇO: **RUA Projetada, s/nº - Sala 1 2 3 E 4 - Bairro: Piancozinho - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB**

TELEFONE: **(83) 9 9928-5706**



PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de café da manhã e refeições, para manutenção das necessidades do Município de Piancó-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit.	R\$ Valor Total
1	Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.	Unid.	170	R\$ 6,50	R\$ 1.105,00
2	Tipo quentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
3	Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
4	Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambole de bacalhau, mix de folha e salada tropical.	Unid.	70	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
TOTAL					R\$ 10.785,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais).

A EMPRESA B2 CONVENIENCIA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

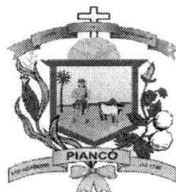
Piancó/PB, 05 de junho de 2023.

Bruna M. P. Q. Nunes

B2 CONVENIENCIA LTDA

CNPJ (MF) 44.849.419/0001-98 / Inscr. Est.: 16.421.426-7

CNPJ: 44.849.419/0001-98
B2 CONVENIENCIA LTDA
INSC. EST. 16.421.426-7
RUA. PROJETADA, S/N - SALA 1 2 3 E 4
PIANCOZINHO - CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

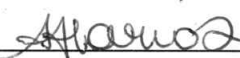
Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de café da manhã e refeições, para manutenção das necessidades do Município de Piancó-PB.**

A razão da contratação direta se encontra devidamente **JUSTIFICADA** após os dois Pregões Eletrônicos darem desertos, como consta nas ATAS em anexo: Pregão Eletrônico 00020/2023 de 06/04/2023 e Pregão Eletrônico 00029/2023 de 10/05/2023. Buscando atender às necessidades de todas as secretarias quando necessário a aglomeração de determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas pelo e para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos pelo município, pode e se ver na obrigação de proceder à dispensa de licitação. Conforme artigo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Desta forma, a Administração Pública, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar a proponente especializada para realizar compras e serviços de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo à administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos e pesquisas de preços.

Piancó- PB, em 29 de maio de 2023.



Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública

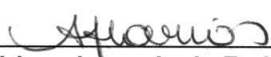


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo
Fornecimento de café da manhã e refeições

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.	Unid.	170
2	Tipoquentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	250
3	Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	150
4	Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambole de bacalhau, mix de folha e salada tropical.	Unid.	70

Piancó- PB, 29 de maio de 2023.


Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública

Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Piancó
 Prefeitura Municipal de Piancó
 Pregão Eletrônico - 00020/2023



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/04/2023 19:24	06/04/2023 08:29	17/04/2023 08:29	20/04/2023 08:29	20/04/2023 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CAFÉ DA MANHÃ – CAFÉ, LEITE, CHÁ E SUCO DE FRUTA NATURAL, PÃO ASSADO, BOLO, BISCOITOS SALGADOS E FRUTAS.	6,60	1.000	UN	Deserto
0002	TIPO QUENTINHA – FEIJÃO, ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS) MACARRÃO, FAROFA, VERDURA NA MAIONESE (BATATA, CENOURA, BETERRABA E PASSAS) FRANGO OU CARNE (COZIDO OU ASSADO), SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTES.	15,17	1.200	UN	Deserto
0003	TIPO COMERCIAL – FEIJÃO, ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS), MACARRÃO, FAROFA, VERDURA NA MAIONESE (BATATA, CENOURA, BETERRABA E PASSAS) FRANGO OU CARNE (COZIDO OU ASSADO), SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTES.	19,17	1.000	UN	Deserto
0004	JANTAR EXECUTIVO – FILÉ DE CARNE NO MOLHO MADEIRA, FILÉ DE FRANGO AOS QUATRO QUEIJOS, ARROZ COM BRÓCOLIS, ARROZ BRANCO, ROCAMBOLE DE BACALHAU, MIX DE FOLHA E SALADA TROPICAL.	44,00	800	UN	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/04/2023	Edital_PE 00020-2023 -AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA.pdf
17/04/2023	AVISO DE ERRATA PE 20-2023 - data Final da proposta.docx
17/04/2023	AVISO DE ERRATA PE 20-2023 - data Final da proposta.docx

Propostas Enviadas

0001 - Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0002 - Tipo quentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0003 - Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0004 - Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambole de bacalhau, mix de folha e salada tropical.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2023 às 11:06:36.
 Código verificador: 51937C

Página 1 de 2



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
17/04/2023 - 13:08:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE ERRATA PE 20-2023 - data Final da proposta.docx) em 17/04/2023 às 13:08.
17/04/2023 - 13:08:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE ERRATA PE 20-2023 - data Final da proposta.docx) em 17/04/2023 às 13:08.
20/04/2023 - 08:40:26	Pregoeiro	BOM DIA
20/04/2023 - 08:44:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/04/2023 - 08:44:25	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.


 André Alexandre do Nascimento
 Pregoeiro


 Ana Vitoria Martins Silva
 Apoio


 Antônia Regina Barbosa Sabral
 Apoio





Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Piancó
 Prefeitura Municipal de Piancó
 Pregão Eletrônico - 00029/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/05/2023 21:30	10/05/2023 08:29	17/05/2023 08:29	22/05/2023 08:29	22/05/2023 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CAFÉ DA MANHÃ – CAFÉ, LEITE, CHÁ E SUCO DE FRUTA NATURAL, PÃO ASSADO, BOLO, BISCOITOS SALGADOS E FRUTAS.	6,60	1.000	UN	Deserto
0002	TIPO QUENTINHA – FEIJÃO, ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS) MACARRÃO, FAROFA, VERDURA NA MAIONESE (BATATA, CENOURA, BETERRABA E PASSAS) FRANGO OU CARNE (COZIDO OU ASSADO), SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTES.	15,17	1.200	UN	Deserto
0003	TIPO COMERCIAL – FEIJÃO, ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS), MACARRÃO, FAROFA, VERDURA NA MAIONESE (BATATA, CENOURA, BETERRABA E PASSAS) FRANGO OU CARNE (COZIDO OU ASSADO), SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTES.	19,17	1.000	UN	Deserto
0004	JANTAR EXECUTIVO – FILÉ DE CARNE NO MOLHO MADEIRA, FILÉ DE FRANGO AOS QUATRO QUEIJOS, ARROZ COM BRÓCOLIS, ARROZ BRANCO, ROCAMBOLE DE BACALHAU, MIX DE FOLHA E SALADA TROPICAL.	44,00	800	UN	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/05/2023	Edital_PE 00029-2023 -REFEIÇÃO.pdf

Propostas Enviadas

0001 - Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0002 - Tipo quentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0003 - Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0004 - Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambole de bacalhau, mix de folha e salada tropical.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



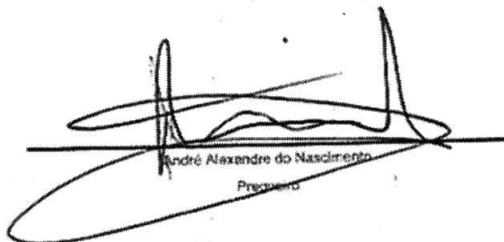
Deserto

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

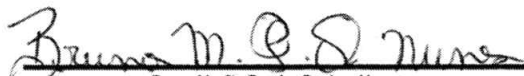
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
22/05/2023 - 08:33:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/05/2023 - 08:34:02	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.


 André Alexandre do Nascimento
 Proprietário


 Antônia Regina Barbosa Geral
 Apoio


 Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
 Apoio





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: B2 CONVENIÊNCIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/nº - SALA 123 E4 - PIANCOZINHO - PIANCÓ/PB

CNPJ/CPF: 44.849.419/0001 -- 98 FONE: (83) 99928-5706

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit.	R\$ Valor Total
1	Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.	Unid.	170	R\$ 6,50	R\$ 1.105,00
2	Tipo quentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
3	Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
4	Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambolo de bacalhau, mix de folha e salada tropical.	Unid.	70	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
TOTAL					R\$ 10.785,00

Data: 26/05/2023

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Carimbo e Assinatura

CNPJ: 44.849.419/0001-98
B2 CONVENIENCIA LTDA
INSC. EST. 16.421.426-7
RUA. PROJETADA, S/N - SALA 123 E4
PIANCÓ/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

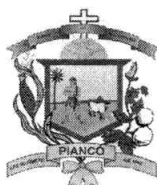
NOME: Joze Rogério de Queiroz
 ENDEREÇO: Rua Pedro Jerônimo Angelo, n.º 40 - Sala 01, Ouro Branco - Piancó - PB
 CNPJ/CPF: 020.226.044 --35 FONE: (83) 9.9136-1182

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit.	R\$ Valor Total
1	Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.	Unid.	170	2,00	
2	Tipo quentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	250	12,00	
3	Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	150	20,00	
4	Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambolo de bacalhau, mix de folha e salada tropical.	Unid.	70	45,00	
TOTAL					

Data: 24, 05, 2023.

Joze Rogério Queiroz Carimbo e Assinatura
 Validade da Proposta: 60 dias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: RESTAURANTE DA NONEN
 ENDEREÇO: PRAÇA FREI MARTINHO, 76 CENTRO, TAPORANA-PB.
 CNPJ/CPF: 50.532.234/0001-16 FONE: (83) 9.9639-2244

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit.	R\$ Valor Total
1	Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.	Unid.	170	8,50	
2	Tipo quentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	250	18,00	
3	Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	150	22,00	
4	Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambolo de bacalhau, mix de folha e salada tropical.	Unid.	70	47,00	
TOTAL					

Data: 25/05/2023

Talson Bezerra de Sousa
Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 DIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 01 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO Nº 00021/2023**
- **MODALIDADE:** DISPENSA
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.
- **CONTRATADO:** B2 CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 44.849.419/0001-98, com endereço a RUA Projetada, s/nº - Sala 1 2 3 E 4 - Bairro: Piancozinho - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realização de dispensa de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente a minuta de contrato e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e emissão de parecer jurídico de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Bruna Marília P. Queiroz Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 Presidente da CPL/PMP

Barbosa
ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
 Membro

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 00021/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Nos termos do Art. 24, inciso XXV e XXXIII, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, pela **Dispensa de licitação**, disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, fornecimentos, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dispensa de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com a lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação, contratar empresa ou pessoa física especializada no fornecimento/serviço do objeto supracitado, desde que atendam às exigências legais, no que tange a capacidade jurídica e regularidade fiscal, que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

hã de ser verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.

Ressalte-se ainda que: (i) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (ii) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, adiante transcrita:

“Art. 26 –.....

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço;

IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

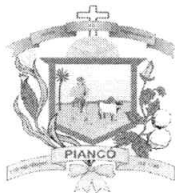
II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos nos atos desta administração bem como minuta de contrato, trazidos para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta, sem licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Piancó- PB, em 01 de junho de 2023.


 José de Arimatéia R. de Lacerda
 ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95


SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Contratação de empresa para o fornecimento de café da manhã e refeições, para manutenção das necessidades do Município de Piancó-PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 - 0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 - 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 - 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 - 1236110022048; 1236810022049; 1236110022062; 02.140 - 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339039.

Piancó- PB, em 31 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo
Fornecimento de café da manhã e refeições

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	Café da manhã – Café, leite, chá e suco de fruta natural, pão assado, bolo, biscoitos salgados e frutas.	Unid.	170
2	Tipoquentinha – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	250
3	Tipo comercial – Feijão, arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis), macarrão, farofa, verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passas) frango ou carne (cozido ou assado), suco de frutas ou refrigerantes.	Unid.	150
4	Jantar Executivo – Filé de carne no molho madeira, filé de frango aos quatro queijos, arroz com brócolis, arroz branco, rocambole de bacalhau, mix de folha e salada tropical.	Unid.	70

Piancó- PB, 29 de maio de 2023.


Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00021/2023, em favor de **B2 CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **44.849.419/0001-98**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. **Com o Valor Global Estimado de R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 06 de junho de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 12:10:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 67588/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00021/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 06/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 10.785,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.785,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): B2 Conveniencia Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.849.419/0001-98

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	6b5f834f6d35d10887e6d419b1f5d270
Justificativa do preço contratado	Sim	c6b72f16d1cf30670de432de9e75e5
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	bf0e745483e18bf50ba9bb55b2eeea7e
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	893f49b39b4e3c083b27c712f90a40cc
Previsão Orçamentária	Sim	d33a6a01324cf3527d1941758c4891bc
Projeto básico ou termo de referência	Sim	3ec23e3e94a1afcf951604ac022cb0cd
Proposta 1 - Proposta e Anexos - B2 Conveniencia Ltda	Sim	52bc746ddf1fa0a6c9c44d58fd7f261
Ratificação	Sim	b5b537e7c976ce6024c6959a1cd4f65f

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE FORNECIMENTO - N ° 04.021/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ E**
B2 CONVENIENCIA LTDA PARA O
 FORNECIMENTO ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.148.727/0001-95**, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **B2 CONVENIENCIA LTDA**, cadastrado no **CNPJ nº 44.849.419/0001-98**, com endereço na RUA Projetada, s/nº - Sala 1 2 3 E 4 - Bairro: Piancozinho - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a **DISPENSA nº 00021/2023**.

CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 24, XXV e XXXIII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente **Contratação de empresa para o fornecimento de café da manhã e refeições, para manutenção das necessidades do Município de Piancó-PB.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento devera obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, **DISPENSA nº 00021/2023** e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura e termino até dia **31/12/2023**, podendo ser suspenso sua vigência caso outra licitação seja concluída ou que a sua totalidade seja adquirida antes do prazo de vigência, conforme os ditames da Lei n. ° 8.666/93).

CLÁSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente objeto contratado fica estimado com o **Valor Global de R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, tais como: Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução do fornecimento. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.
- b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do exercício de 2023, conforme rubrica a seguir discriminada:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 – 0412420012008; 02.040 – 0412220012009; 02.050 – 0412120012010; 02.060 – 0412320012011; 02.070 – 2 012220012015; 02.080 – 1512220012018; 02.090 – 1030110032021; 02.100 – 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 – 0824410042033; 0824410042034; 02.120 – 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 – 1236110022048; 1236810022049; 1236110022062; 02.140 – 2369510062065; 02.150 – 1442220012067, 339039.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento do objeto contratado será efetuado em até quinze dias contados do empenho de cada nota fiscal ou até o trigésimo dia do mês seguinte, após devido atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADO, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Prestar o fornecimento ora contratados e disposto neste instrumento;
- b) Informar e alimentar os sistemas existentes com base de informação fornecida pelas secretarias e/ou coordenadores as secretarias deste município;
- c) Comunicar os secretários deste município quanto a ocorrência de irregularidade em sistemas governamentais;
- d) Prestar o fornecimento na sede do município da contratante, bem como no escritório do CONTRATADO.
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, ainda que seja subsidiário, pelas informações errôneas lançadas nos sistemas ou até mesmo a omissão de informações.
- f) Atender o objeto dentro do prazo do fornecimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar o CONTRATADO, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo a prestação do fornecimento, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao CONTRATADO todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar o CONTRATADO qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência do fornecimento, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

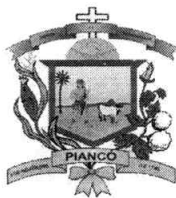
Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte do CONTRATADO, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo representante do CONTRATADO formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

verificar se o CONTRATADO está executando o fornecimento de acordo com o contrato e os documentos que o integram.

c) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

d) Fica o CONTRATADO obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade do CONTRATADO, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observados as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Estado e Diário do Município, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó-PB, 07 de junho de 2023.




DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

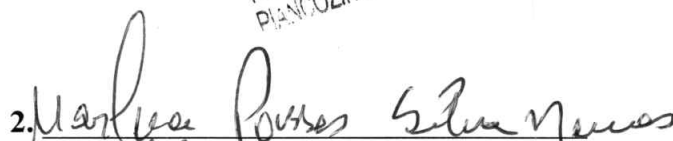


B2 CONVENIENCIA LTDA
 CNPJ nº 44.849.419/0001-98
CONTRATADO

CNPJ: 44.849.419/0001-98
B2 CONVENIENCIA LTDA
INSC. EST. 16.421.426-7
RUA. PROJETADA, S/N - SALA 123 E 4
PIANCÓZINHO - CEP 58.765-000 - PIANCÓ - PB

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 048.297.054-50

2. 
 CPF: 460 271 144 87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

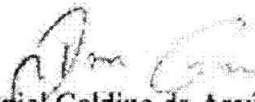
Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

MUNICÍPIO DE PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Gabinete do Prefeito

Comissão de Controle de Gestão e Avaliação do Município

Cidade de Paraiba - Paraíba, 02 de Janeiro de 2023.

Assessoria - Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/P 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, e seus incisos e paragrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

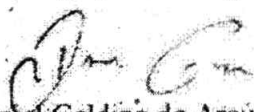
Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araujo Pereira

Prefeito



Órgão do Município.
 Receivo:
 Art. 1º Designar FREGOIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pianaó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregador
Amândia Regina Barbosa Cabral	Membro de Equipe de Apoio
Diana Mafalda Pereira Queiroz Pinheiro	Membro de Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitória Martins Silva.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registro-se
 Publique-se

João Pessoa, em 02 de Janeiro de 2023.
 Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANAÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a disposição n.º 67 da Lei Federal n.º 8506, de 21 de Junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor JOÃO HERAFIM LEMOS, MAT. n.º 31685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos no objeto providenciados nos autos n.ºs 15.994/2022 e 15.995/2022, de acordo com a Portaria n.º 04/2023, de 21 de Junho de 1992.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratado são:

- I - acompanhamento das atividades legais para o início da execução do objeto do contrato, incluindo: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação do Gestor e Fiscal;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento;
- III - acompanhar a execução dos serviços, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de entrega do objeto e a eventual necessidade de alteração de termo aditivo para alterações do contrato (quantitativas e qualitativas) ou prorrogação de prazo, acompanhar a prestação de prestações, dentro dos limites (Artigo 58, inciso III, do artigo 37 da Lei 8.666/93);
- IV - monitorar e controlar os valores:
 - a) irregularidades observadas para os serviços contratados;
 - b) vencimento de prazo de entrega do objeto, visando a não ocorrência de novo prazo;
 - c) gastos aplicados quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;
 - d) interesse na renovação contratual;
 - e) acompanhar, juntamente com o Fiscal, a desvinculação e a entrega dos serviços demandados de forma a evitar temporariamente na solução de eventuais pendências e pragas jurídicas que visem reduzir riscos;
- V - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à não existência de documentação;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considere importante e que possa gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processo as reclamações, reclamações, a indenização;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, tomando critérios de julgamento e atribuição de nota para os serviços prestados;
- X - elaborar pareceres formais de modificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a razão ou omissões praticadas pelo contratado, bem como as razões que devam originar a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contrato e da ampla defesa, oportunizando e devida manifestação do contratado;

Art. 3º - As contratações que descreverem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Pianaó-PB serão sujeitas a possibilidade, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida visando sempre a aplicação da legislação de licitação e objetiva de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a máxima eficiência e na legislação pertinente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quando houver disposições em contrário.

João Pessoa, em 02 de Janeiro de 2023.
 Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

PORTARIA Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANAÓ - PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a disposição n.º 67 da Lei Federal n.º 8506, de 21 de Junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO HERAFIM LEMOS, MAT. n.º 31685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos no objeto providenciados nos autos n.ºs 15.994/2022 e 15.995/2022, de acordo com a Portaria n.º 04/2023, de 21 de Junho de 1992.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratado são:

- I - acompanhamento das atividades legais para o início da execução do objeto do contrato, incluindo: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação do Gestor e Fiscal;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento;
- III - acompanhar a execução dos serviços, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de entrega do objeto e a eventual necessidade de alteração de termo aditivo para alterações do contrato (quantitativas e qualitativas) ou prorrogação de prazo, acompanhar a prestação de prestações, dentro dos limites (Artigo 58, inciso III, do artigo 37 da Lei 8.666/93);
- IV - monitorar e controlar os valores:
 - a) irregularidades observadas para os serviços contratados;
 - b) vencimento de prazo de entrega do objeto, visando a não ocorrência de novo prazo;
 - c) gastos aplicados quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;
 - d) interesse na renovação contratual;
 - e) acompanhar, juntamente com o Fiscal, a desvinculação e a entrega dos serviços demandados de forma a evitar temporariamente na solução de eventuais pendências e pragas jurídicas que visem reduzir riscos;
- V - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à não existência de documentação;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considere importante e que possa gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processo as reclamações, reclamações, a indenização;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, tomando critérios de julgamento e atribuição de nota para os serviços prestados;
- X - elaborar pareceres formais de modificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a razão ou omissões praticadas pelo contratado, bem como as razões que devam originar a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contrato e da ampla defesa, oportunizando e devida manifestação do contratado;

Art. 3º - As contratações que descreverem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Pianaó-PB serão sujeitas a possibilidade, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida visando sempre a aplicação da legislação de licitação e objetiva de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a máxima eficiência e na legislação pertinente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quando houver disposições em contrário.

João Pessoa, em 02 de Janeiro de 2023.
 Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.976.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.778/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.460/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.943/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.353/0001-67. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjunto o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para a autoridade competente para homologação.

Pianaó-PB, 30 de Dezembro de 2022
 André Alexandre do Nascimento
 Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.976.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.778/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.460/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.943/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.353/0001-67. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Pianaó-PB, 02 de Janeiro de 2023.
 Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00037/2022

Vencedor: ANTONIO MARCOS MADRE BAHI - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 106.934,00 (cento e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Objeto: aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda do município de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjunto o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para a autoridade competente para homologação.

Pianaó-PB, 30 de Dezembro de 2022
 André Alexandre do Nascimento
 Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 106.934,00 (cento e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para os serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior alocados no Colégio das Irmãs em instituições de ensino da cidade de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjunto o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para a autoridade competente para homologação.

Pianaó-PB, 30 de Dezembro de 2022
 André Alexandre do Nascimento
 FREGOIRO



RA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e CONSTRUTORA SF EIRELI, CNPJ nº 33.091.431/0001-60 - CT Nº 125/2023 - 31.05.2023 - R\$ 334.494,96 - (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00021/2023, em favor de B2 CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 44.849.419/0001-98, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93.

Piancó- PB, em 06 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: DM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA cadastrada no CNPJ Nº 41.668.361/0001-98

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 344.492,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Piancó-PB, 05 de Junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00153/2022-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CARNEIRO VEICULOS E AUTOMOTORES LTDA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: para INCLUSÃO da seguinte REDAÇÃO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO para atendimento de pacientes do Município, conforme necessidades da Secretaria de Saúde, TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0050/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 1023 Aquisição de Veículos p/ Saúde 4490.52 Equipamentos e Material Permanente TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0050/2021. 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 1003 Aquisição de Veículos 04 122 0210 1003 Aquisição de Veículos 000033 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 06 de Junho de 2023.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO

Gestor

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site <https://operacao.portaldecompraspublicas.com>.

br/18/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ANTERIOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONVÊNIO Nº 0243/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Nova Olinda - PB, 06 de Junho de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA ZONA RURAL DE BREJO DO CRUZ - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 939452/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA - R\$ 405.000,00; ASUS - INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 36.900,00; FORZA BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 399.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1210-01; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 77.850,00.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RETIFICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Da Publicação no dia 02 de Junho de 2023 Onde se lê: Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL/PARCELADA DE ARTEFATOS EM VIDRO E ALUMÍNIO (ESQUADRIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 21 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Leia-se: Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 21 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA

Pregoeiro Oficial



3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00190/2023 - 01.06.23 - BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, INCLUINDO ATAÚDE, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CARENTES DE AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS / 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00179/2023 - 26.05.23 - LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA 13057517447 - R\$ 65.500,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00033/2023

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para conclusão da obra do CAPS III do Município de Piancó-PB.

Vencedoras: IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ 02.261.838/0001-64, com o valor global R\$ 135.526,11 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 07 de Junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00034/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa EC – SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61, item de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA com o a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a consulta e o item de GASTROENTEROLOGIA com o a quantidade máxima estipulada de 100 consultas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a consulta; totalizando, em 07 (sete) meses, um VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), resultando em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00004/2023.

Piancó – PB, em 07 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 00001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – EPP inscrita no CNPJ n.º 08.438.654/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 803764/2014 - Operação 1018448-54

Valor global: R\$ 260.432,00 (duzentos e sessenta reais, quatrocentos e trinta e dois reais), Piancó-PB, 07 de Junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 00002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – EPP inscrita no CNPJ n.º 08.438.654/0001-03

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 805581/2014 - Operação 1018105-98

Valor global: R\$ 149.039,00 (cento e quarenta e nove mil e trinta e nove reais) Piancó-PB, 07 de Junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA N.º 00021/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: B2 CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 44.849.419/0001-98.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Piancó - PB, em 07 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de bomboniere e materiais de diversos para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 26/06/2023. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - N.º. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 07 de Junho de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE N.º. 876049/2018/MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONCRETOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI. LICITANTE INABILITADO: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/06/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 05 de Junho de 2023

JOSÉ MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade residentes no Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 07 de Junho de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

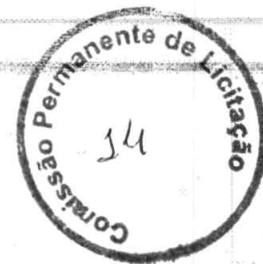
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

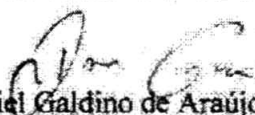
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º- As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º- A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galvão de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretária - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 88477, publicada no DOEI PB de 6 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra. 02 de janeiro de 2023

PORTARIA N° 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

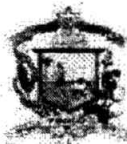
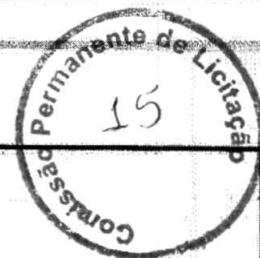
O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto n° 67 da Lei Federal n.° 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT n° 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOEI PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

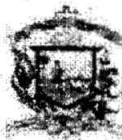
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 584/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

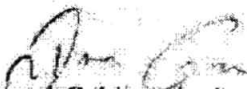
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada.

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgão do Município,
Recebe:
Art. 1º Designar FREGOIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pianaó, com a seguinte especificação:

NOME	PROFISSÃO
André Alexandre do Nascimento	Proprietário
Antonio Borges Soares Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Ulisses Martins Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos, eventuais, pelo Servidor Aias Vitoria Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Papa Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

PORTARIA Nº 00/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANAÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no 6º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1992:

- RESOLVE:**
- Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51645, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos os objetos previstos nos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificadora de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1992.
 - Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:
 - I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do termo do contrato, portaria de designação de Gestor e Pianaó;
 - II - observar a regularidade das despesas comprometidas, de conformidade com o previsto de pagamentos;
 - III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e eventual necessidade celebração de termo aditivo para alteração de pontualidades e quantitativas) ou prorrogação de prazo, acompanhamento e processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 57 da Lei 8.666/93);
 - IV - notificar a contratada sobre:
 - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
 - b) vencimento do prazo da entrega do objeto, deixando clara a consequência caso de novo prazo;
 - c) glossa aplicada quanto da liberação do pagamento em decorrência de documentação de cobrança;
 - d) interesse na renovação contratual;
 - e) suspensão, transcrição com o Pianaó, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a obter imediatamente na solução de eventuais problemas, e propor melhorias que visem reduzir riscos;
 - V - atuar por uma adequada instrução processual, submetido quanto a correta juntada de documentos;
 - VI - formalizar todo o qualquer acontecimento que considerar importante e os que possam gerar impacto no contrato;
 - VII - formalizar e fazer constar em processo as punições realizadas com a contratada;
 - VIII - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo relatório de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
 - IX - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, causando o ato ou omissão praticada pela contratada, bem como os fatos que devam originar a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, fundamentando a devida manifestação da contratada;
 - Art. 3º - As contratações que decorrirem total ou parcialmente de contratos celebrados com o município de Pianaó-PB ficam sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório de licitação.
 - Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.
 - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Papa Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

PORTARIA/GR Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANAÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus títulos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º DELIBGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pianaó.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se

Papa Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais); DRUGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.136.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 18.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para centros e farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: a proponente adjudica o objeto de referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente levar a Homologação.

Pianaó-PB, 30 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para centros e farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.
Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais); DRUGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.136.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 18.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estado convence para assinar termo contratual.

Pianaó-PB, 02 de Janeiro de 2023.
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADI ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.290,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para atender a demanda do município de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: a proponente adjudica o objeto de referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente levar a Homologação.

Pianaó-PB, 30 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
proprietário

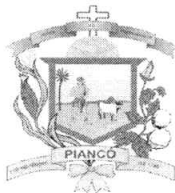
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOGACAO ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Pianaó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: a proponente adjudica o objeto de referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente levar a Homologação.

Pianaó-PB, 30 de Dezembro de 2022
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
FREGOIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Contratação de empresa para o fornecimento de café da manhã e refeições, para manutenção das necessidades do Município de Piancó-PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

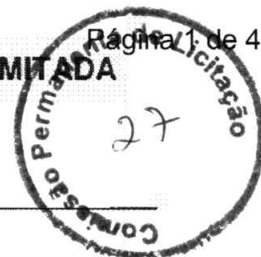
02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 - 0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 - 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 - 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 - 1236110022048; 1236810022049; 1236110022062; 02.140 - 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339039.

Piancó- PB, em 31 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

B2 CONVENIENCIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TASSIO TAVARES TORRES BADU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 13/09/1983, nº do CPF 042.427.654-28, residente e domiciliado na cidade de Piancó - PB, na RUA PROJETADA, nº SN, PIANCOZINHO, CEP: 58765-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **B2 CONVENIENCIA LTDA**, e usará a expressão B2 CONVENIENCIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROJETADA, nº SN, SALA 1 2 3 E 4, PIANCOZINHO, Piancó - PB, CEP: 58765000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA HOTÉIS RESTAURANTES E SIMILARES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA HOTEIS RESTAURANTES E SIMILARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE Nº 5510-8/01 - Hotéis

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TASSIO TAVARES TORRES BADU	1	100.000,00	100,00
TOTAL:	1	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TASSIO TAVARES TORRES BADU** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

UNIPESSOAL

B2 CONVENIENCIA LTDA



autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal**

B2 CONVENIENCIA LTDA



CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Piancó - PB, 22 de dezembro de 2021

TASSIO TAVARES TORRES BADU

Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005991, expedida em 02/08/1999, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	005991	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 09:28 SOB N° 25200989376.
 PROTOCOLO: 212020110 DE 12/01/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200352470. CNPJ DA SEDE: 44849419000198.
 NIRE: 25200989376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
 B2 CONVENIENCIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

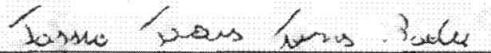
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **B2 CONVENIENCIA LTDA**, estabelecido(a) na RUA PROJETADA, SN SALA 1 2 3 E 4, PIANCOZINHO, Piancó - PB, CEP: 58765-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Piancó - PB, 22/12/2021


TASSIO TAVARES TORRES BADU
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005991, expedida em 02/08/1999, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	005991	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 09:28 SOB N° 20212020129.
 PROTOCOLO: 212020129 DE 12/01/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200352489. CNPJ DA SEDE: 44849419000198.
 NIRE: 25200989376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
 B2 CONVENIENCIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
B2 CONVENIENCIA LTDA – CNPJ 44.849.419/0001-98

TASSIO TAVARES TORRES BADU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Piancó – Paraíba, nascido em 13/09/1983, portador do CPF sob nº 042.427.654-28 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02048413830, expedida por DETRAN/PB em 29/06/2016, residente e domiciliado na cidade de Piancó - PB, na Rua Projeta, Sn - Piancozinho – Piancó – Paraíba – CEP: 58.765-000, titular da empresa **B2 CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 44.849.419/0001-98, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob nº 25200989376, com sede na Rua Projetada, Sn, sala 1, 2, 3 e 4, Piancozinho – Paraíba – CEP: 58.765-000, resolve alterar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa que é o Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, hotéis, restaurantes e similares e o transporte rodoviário de produtos perigosos, **PASSA A SER:** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Hotéis, Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Casas de festas e eventos, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e Locação de automóveis sem condutor.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

TASSIO TAVARES TORRES BADU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Piancó – Paraíba, nascido em 13/09/1983, portador do CPF sob nº 042.427.654-28 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02048413830, expedida por DETRAN/PB em 29/06/2016, residente e domiciliado na Rua Projeta, Sn - Piancozinho – Piancó – Paraíba – CEP: 58.765-000, único sócio da empresa **B2 CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 44.849.419/0001-98, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob nº 25200989376, com sede na Rua Projetada, Sn, sala 1, 2, 3 e 4, Piancozinho – Paraíba – CEP: 58.765-000, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará como nome empresarial: **B2 CONVENIENCIA LTDA**, e usará a expressão **B2 CONVENIENCIA** como nome fantasia.



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
B2 CONVENIENCIA LTDA – CNPJ 44.849.419/0001-98**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Projetada, Sn, sala 1, 2, 3 e 4, Piancozinho – Paraíba – CEP: 58.765-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4729-6/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4929-9/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
5510-8/01 – HOTÉIS;
5611-2/01 – RESTAURANTES E SIMILARES;
5611-2/05 – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO;
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8230-0/02 – CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
TASSIO TAVARES TORRES BADU	1	100.000,00	100,00
TOTAL	1	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio TASSIO TAVARES TORRES BADU que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
B2 CONVENIENCIA LTDA – CNPJ 44.849.419/0001-98

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados no mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

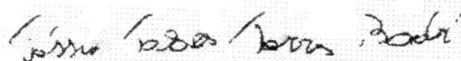
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

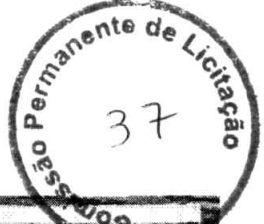


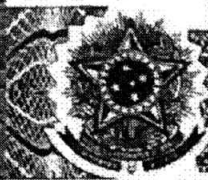

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
B2 CONVENIENCIA LTDA – CNPJ 44.849.419/0001-98

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Piancó – PB, 03 de fevereiro 2022


TASSIO TAVARES TORRES BADU




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855499131

NOME **TASSIO TAVARES TORRES BADU**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2617004 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
042.427.654-28 13/09/1983

FILIAÇÃO
NERIVALDO TAVARES BADU
ANA MARIA TORRES LEITE BADU

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02048413830

VALIDADE
03/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2001

OBSERVAÇÕES

Tassio Tavares Torres Badu

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
24/05/2021

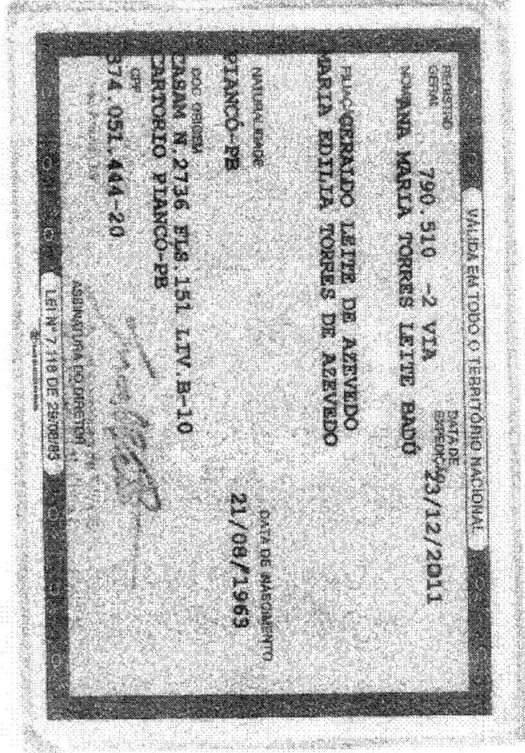
Jose Carlos de Brito Giraldinho
ASSINATURA DO EMISSOR

06731513380
PB042757967

PROIBIDO PLASTIFICAR
1855499131

PARAÍBA





J&S José Bráulio de Souza 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis

LIGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO
RUA FIM LEITE DE AZEVEDO, S/Nº - CENTRO - CEP: 58.765.000 - TELEFAX: 33.3452-1002

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Ligia Danusa Remigio
Tabela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.849.419/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2022
NOME EMPRESARIAL B2 CONVENIENCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B2 CONVENIENCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 1 2 3 E 4
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO PIANCOZINHO	MUNICÍPIO PIANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEIROZSPED@YAHOO.COM.BR		UF PB
TELEFONE (83) 9928-5706		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **10:27:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B2 CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 44.849.419/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:52 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **A376.BC23.9D1B.02CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 57C8.D189.B2F1.7B81

Emitida no dia 24/04/2023 às 08:06:22

Nome Empresarial:

B2 CONVENIENCIA LTDA

Endereço:

PROJETADA

Bairro:

PIANCOZINHO

Inscr. Estadual:

16.421.426-7

Município:

PIANCO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

44.849.419/0001-98

Complemento:

SALA 1 2 3 E 4

CEP:

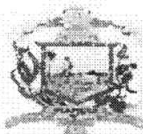
58765-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **B2 CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 44.849.419/0001-98**, está quite com os Tributos Municipal.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 31 de março de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS
Matrícula - 55070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.849.419/0001-98
Razão Social: B2 CONVENIENCIA LTDA
Endereço: RUA PROJETADA COMPLEMENTO SALA 1 2 3 E 4 / PIANCOZINHO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

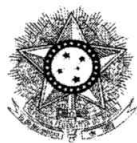
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051803161021866332

Informação obtida em 02/06/2023 10:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2 CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.849.419/0001-98
Certidão nº: 46100303/2022
Expedição: 21/12/2022, às 09:03:48
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2 CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.849.419/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: oadt@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: **4300671**

CPF/CNPJ: **44.849.419/0001-98**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **B2 CONVENIENCIA LTDA**

NOME FANTASIA: **"B2 CONVENIENCIA"**

ENDEREÇO: **RUA PROJETADA - S/N**

BAIRRO: **PIANCOZINHO**

CIDADE: **PIANCÓ-PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA**

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: **Transporte rodoviário de prod. perigosos, hotéis e restaurantes e similares.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **10:00 às 15:00 Hrs**

TÍTULO DA LICENÇA: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INÍCIO ATIV.: **06/01/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

2023

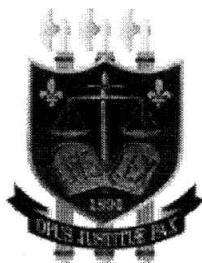
Piancó-PB, 06 de janeiro de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS

MAT. 55371

MAT. 55371



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.849.419/0001-98

Razão Social: B2 CONVENIENCIA LTDA

Nome Fantasia: B2 CONVENIENCIA

Certidão emitida às 10:48 de 02/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+8dvRcJV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **B2 CONVENIENCIA LTDA**

CNPJ/MF: **44.849.419/0001-98** / INSC. EST.: **16.421.426-7**

ENDEREÇO: **RUA Projetada, s/nº - Sala 1 2 3 E 4 - Bairro: Piancozinho - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB**

TELEFONE: **(83) 9 9928-5706**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa B2 CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 44.849.419/0001-98, com sede na RUA Projetada, s/nº - Sala 1 2 3 E 4 - Bairro: Piancozinho - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, por seu representante, infra-assinado, DECLARA, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, inexistem fatos impeditivos, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Piancó/PB, 05 de junho de 2023.

Spina Torres Lima Bode

B2 CONVENIENCIA LTDA

CNPJ (MF) 44.849.419/0001-98 / Inscr. Est.: 16.421.426-7

CNPJ: 44.849.419/0001-98
B2 CONVENIENCIA LTDA
INSC. EST. 16.421.426-7
RUA. PROJETADA, S/N - SALA 1 2 3 E 4
PIANCOZINHO - CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **B2 CONVENIENCIA LTDA**

CNPJ/MF: **44.849.419/0001-98** / INSC. EST.: **16.421.426-7**

ENDEREÇO: **RUA Projetada, s/nº - Sala 1 2 3 E 4 - Bairro: Piancozinho - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB**

TELEFONE: **(83) 9 9928-5706**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa B2 CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 44.849.419/0001-98, com sede na RUA Projetada, s/nº - Sala 1 2 3 E 4 - Bairro: Piancozinho - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, por seu representante, infra-assinado, DECLARA, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Piancó/PB, 05 de junho de 2023.

Ribeiro Soares Sousa Bodi

B2 CONVENIENCIA LTDA

CNPJ (MF) 44.849.419/0001-98 / Inscr. Est.: 16.421.426-7

**CNPJ: 44.849.419/0001-98
B2 CONVENIENCIA LTDA
INSC. EST. 16.421.426-7
RUA. PROJETADA, S/N - SALA 1 2 3 E 4
PIANCOZINHO - CEP 58.765-000 - PIANCÓ - PB**

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.849.419/0001-98

Código de Controle: A376.BC23.9D1B.02CB

Data da Emissão: 21/12/2022

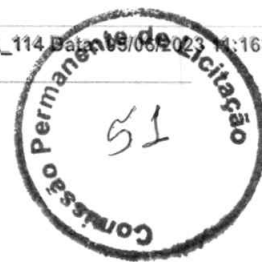
Hora da Emissão: 09:09:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/12/2022, com validade até 19/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF

- Número do Documento: 44.849.419/0001-98 *

- Data de Emissão: 24/04/2023 *

- Hora da Emissão: 08:06:22 *

- Código: 57C8.D189.B2F1.7B81 *

- Tipo de Certidão: REGULAR *

Certidão de Débito

- Código: 57C8.D189.B2F1.7B81
- Contribuinte: 16.421.426-7
- Data da Emissão: 24/04/2023
- Hora da Emissão: 08:06:22
- Data Validade: 23/06/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.849.419/0001-98

Razão social: B2 CONVENIENCIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803161021866332
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902461390724200
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002271917408876
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202480582887930
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302580761977741
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202385169882108
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402542955093680
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502383474044005
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702500199149584
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802414477771901
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902382896443020
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102493970270453
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201433150966007
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091302164151225907
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082502242753988821
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080602124330006590
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071802004679330695
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062902142032760939
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001513459336168

Resultado da consulta em 05/06/2023 11:18:27

09/1

[Voltar](#)

25/0

09/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2 CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.849.419/0001-98

Certidão nº: 46100303/2022

Expedição: 21/12/2022, às 09:03:48

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2 CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.849.419/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: +8dvRcJV

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: B2 CONVENIENCIA LTDA
Nome Fantasia: B2 CONVENIENCIA
CNPJ: 44.849.419/0001-98

Certidão emitida às 10:48 de 02/06/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

[Voltar](#)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 12:15:58 foi protocolizado o documento sob o N° 67593/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000040212023

Data da Publicação: 08/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 10.785,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

Contratado (Nome): B2 Conveniencia Ltda

Contratado (CNPJ): 44.849.419/0001-98

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b076a93f73850ec0ce19dde5b0867d55
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	66c410c27bc997ff560f4149c41ce1cc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d33a6a01324cf3527d1941758c4891bc
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	70d8501b05c87833169736c16d0d8f78
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	02d8127ea33f97891b7628752c20dc44
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	6953248466e02e08dbddaa5783668852

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 67588/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 12:16h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 67593/23 ao Documento 67588/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 67588/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 23	70d8501b05c87833169736c16d0d8f78
Designação da fiscalização técnica do contrato	24 - 26	02d8127ea33f97891b7628752c20dc44
Comprovante de publicidade	27 - 30	b076a93f73850ec0ce19dde5b0867d55
Designação do gestor do contrato	31 - 37	6953248466e02e08dbddaa5783668852
Comprovação da existência de dotação orçamentária	38	d33a6a01324cf3527d1941758c4891bc
Comproverantes de regularidade da contratada	39 - 65	66c410c27bc997ff560f4149c41ce1cc
RECIBO PROTOCOLO	66	cfcb3858d9e163f1a71a8b64b7d4bba4

João Pessoa, 22 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**